



DECRETO N° 297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 292/2024 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por desistência a pedido, a nomeação dos candidatos:

| Concurso Público nº 02/2019 | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | |
| Classificação | Nome |
| 13º | Diogo Brandão Souto de Oliveira |
| 14º | Flávio Viganor Silva |

* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
JUNIOR:761380387
20

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.12.13 17:17:59
-03'00'

Cariacica - ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO:09254241709
Dados: 2024.12.13 17:17:36 -03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2521

DECRETOS

DECRETO Nº 297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 292/2024 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por desistência a pedido, a nomeação dos candidatos:

| Concurso Público nº 02/2019 | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | |
| Classificação | Nome |
| 13º | Diogo Brandão Souto de Oliveira |
| 14º | Flávio Viganor Silva |

* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica - ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

| Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais* | |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 18º | Vinicius Ferreira Amaral |
| 19º | Antônio Átila Carvalho Ramos |

* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

Art.4º A admissão do nomeado pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.6º A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II deste decreto.

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br:

- certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - documento de identidade;
 - CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
 - quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
 - atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
 - comprovante de residência (atual);
 - PIS/PASEP;
 - certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
 - 01 foto 3x4 recentes;
 - certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.
3. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.